ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-3400 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

Encantado 100 Centenário 1915 - 2015

Ofício Circ. ADM Nº 337/2015 Encantado, 20 de outubro de 2015.

Prezado (a) Senhor (a):

Ao saudá-lo (a) cordialmente, a Administração Municipal de Encantado convida para participar de uma palestra sobre a Lei nº 13.019/2014 - Lei das Parcerias Voluntárias - envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (Entidades), ministrada pela Delegações de Prefeituras Municipais - DPM, que será realizada dia 28 de outubro, às 13h 30min, no Auditório Itália do Centro Administrativo Municipal.

Salientamos a importância da presença de Vossa Senhoria, tendo em vista que trata-se de uma nova Lei diretamente relacionada à essa Entidade.

Certos de sua honrosa presença, subscrevemo-nos

Atenciosamente.

JOSÉ CALVI
Prefeito Municipal em Exercício

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-3400 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

Encantado 100 Centenário 1915 - 2015

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO - OFÍCIO CIRC. ADM 337/2015

1- COMUNIDADE LINHA ALEGRE X Edson Veronese
2- COMUNIDADE LINHA CEDRO Idem
3- COMUNIDADE LINHA AZEVEDO Adenir Farias
4- COMUNIDADE PALMAS X Milina Sancini
5- COMUNIDADE LINHA NOVA
6- COMUNIDADE BAIRRO LAJEADINHO X Denise C. N. Farias
7- COMUNIDADE PARQUE PEROLIN Não tem juntos ao Lajeadinho
8- COMUNIDADE LINHA ANITA Idem
9- COMUNIDADE LINHA ARGOLA Idem
10- COMUNIDADE LINHA GARIBALDI Idem
11- COMUNIDADE LINHA SÃO LUIZ X Luiz S. Gonçalves
12- COMUNIDADE LINHA SÃO ROQUE X Eliseete S. Andreolli
13- COMUNIDADE LINHA JACARÉ X Eliseete S. Andreolli
14- COMUNIDADE LINHA AUXILIADORA X Ana Beatriz Federin
15- COMUNIDADE BAIRRO JACAREZINHO X Valciano Santini
16- COMUNIDADE LINHA SANTA TEREZINHA X Deus Rubia
17- COMUNIDADE LINHA SÃO BRÁZ X Rodrigo Tomba
18- COMUNIDADE LINHA DIVERTIDA X Marcel Flores
19- COMUNIDADE DA BARRA DO COQUEIRO Maria Isabel F. Delazeri
20- COMUNIDADE BARRA DO COQUEIRO X
21- COMUNIDADE BARRA DO GUAPORÉ Benedita Giovetta Colossi
22- COMUNIDADE LINHA SÃO MARCOS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-3400 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

Encantado 100 Centenário 1915 - 2015

23- COMUNIDADE LINHA CHIQUINHA ...Fatima.....

24- COMUNIDADE LINHA GUABIROBA Fatima.....

25- COMUNIDADE LINHA SAPUPEMA ..Fatima Jaribati.....

26- COMUNIDADE LINHA PINHEIRINHO Eliangela de Andrade do Prim

27- COMUNIDADE VALE DOS PINHEIROS X Sirlei Cecília de Jesus...

28- COMUNIDADE LOTEAMENTO SÃO JOSÉ 1 E 2 X [illegible]

29- COMUNIDADE BAIRRO SÃO JOSÉ X.....[illegible].....

30- COMUNIDADE LOTEAMENTO LAGO AZUL [illegible].....

31- COMUNIDADE LOTEAMENTO JARDIM DO TRABALHADOR [illegible]

32- COMUNIDADE LOTEAMENTO NOVA MORADA X Lila Maria Borba

33- COMUNIDADE BAIRRO SANTO ANTÃO X [illegible].....

34- COMUNIDADE BAIRRO LAMBARI ALTO X Rive Bongalli.....

35- COMUNIDADE BAIRRO LAMBARI BAIXO X [illegible].....

36- COMUNIDADE LOTEAMENTO JARDIM DA FONTE X [illegible].....

37- COMUNIDADE BAIRRO PLANALTO - SANTO AGOSTINHO X [illegible]

38- COMUNIDADE BAIRRO VILA MOÇA X [illegible].....

39- COMUNIDADE BAIRRO PORTO QUINZE X [illegible]

40- COMUNIDADE BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA [illegible]

41- COMUNIDADE BAIRRO NAVEGANTES X [illegible]

42- COMUNIDADE BAIRRO CENTRO X.....Fatima.....

43- COMUNIDADE BAIRRO SANTA CLARA X Sonia Tomazi.....

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-3400 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

Encantado 100 Centenário 1915 - 2015

LISTA DE PRESENÇA

Palestra sobre a **Lei nº 13.019 – NOVA LEI DAS PARCERIAS VOLUNTÁRIAS** - envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (Entidades), **ministrada pela DPM – Delegações de Prefeituras Municipais, no dia 28 de outubro de 2015, às 13h30min, no Auditório Brasil**, do Centro Administrativo Municipal.

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Sergio P. Dalla Vecchia	Sindicato Alimentação
Sergio P. Dalla Vecchia	Centro comun. NS Aparecida
Valéria Caldas	AME
Ana Regina Katola	AME
Rosane Dutra	Novo Gantes.
Elise Inês Kermes	APAE
Felipe Inês Cornelli	Cornelli Contabilidade
SANDRA BENTOZZI	CMV ENCANTADO / STA ENCANTADO
Lício CRUZ	E.C. ENCANTADO
VERNER N. WERLE	E.C. ENCANTADO
Paulo Cesar Pittol	L.: STA TEREZINHA
NORBERTO DE CONTO	COM. N. SRA. APARECIDA - BAIRRO
NERI LUIZ SOGA	(COM. SANTI ANA) CONSELHO DES. VILA NOVA
Sandra Vian	CMV
FREDI RODRIGUES CAMARGO	FREDI RODRIGUES CAMARGO ME.
Isabel Batista Tonin	Barra do Guaporé Esp
NADIR LONGHI	SOC. UNIÃO BARRENSE
Jane Longhi	Barra do Guaporé
Salete M. C. Dalla Costa	Escritório de contabil
Rosemari Tiggiotti Bolsi	EEEF. Pe. Domênico Vicentini
Marivone Manchetta	Comunidade S. Agostinho
Fátima Garibotti Bussiolki	Barra do Guaporé 2ª Colinha
Cleide Z. Dalozen	São José 2 e Linha Colinha
LUIZ CARLOS GIONO	CTG GIUSEPPE GARIBALDI
[illegible]	São Roque
Jorge M. Fiordani	Rotary Club
Nilcilinza Dorsin	comunidade São Carlos Guarazinho
Alex [illegible] Pires	C. São Carlos Guarazinho
Lila Maria Borba	Comunidade Nova Parada
Sirlei Cecília de Jesus	Comunidade Vale dos Pinheiros.
Joanel C. Martins	Prefeitura Encantado

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-3400 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

Encantado 100 Centenário 1915 - 2015

LISTA DE PRESENÇA

Palestra sobre a **Lei n° 13.019 – NOVA LEI DAS PARCERIAS VOLUNTÁRIAS** - envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (Entidades), **ministrada pela DPM – Delegações de Prefeituras Municipais, no dia 28 de outubro de 2015, às 13h30min, no Auditório Brasil**, do Centro Administrativo Municipal.

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
LISANDRA LUCIA	GAN ANITA GARIBALDI
LEILA MARCON	PREFEITURA ENCANTADO
SANNY FERREIRA	PREFEITURA MUN. ENCANTADO
MARIGELA DARTORA	EEEF. ERICO VERISSIMO
Sandra M. S. Rosche	Sec. da Saúde
Michely Cella	Sec. da Saúde
Gabriela Bracchio	Sec. Saúde
Angarita Gfadli	Barra do Guarita
Nedio B. Matti	Nossa Senhora das Graças
ADELMIR [illegible]	
Dilcio Dallaé	L.P. Garibaldi
Nedio [illegible]	L. Angela
Adriano Cauzatti	Camara de Vereadores
Tamara Segui	Esc. Coomgetti AICOSPLAN
Vitorino Sofia Toria	P. MUNICIPAL
Solusaida Stela Valdiga	Solusaida S. L. Valdiga RM
ELIZABETE AROSSI	PREF. MUNICIPAL
[illegible]	B NAVEGANTES
DARLEI A CHRIST	LILAFA E ASS. MOR BAMERICANO LAFE
WANDERLEY [illegible]	LILAFA E ASSOC. ESP. J. CEDRO - LAJEADO
Luciana Lonchetti	Unisan UCI Encantado
Claire M. M. Signori	Orgatec Encantado.
Elma Marchioretto	L. Jacaré
Teresinha D. Giacomini	L. Jacaré
Rosa Spessatto	Auxiliadora
Deli Spessatto	Auxiliadora
Emma R. Lazzari Dallé	GAN Anita Garibaldi
Gilberto [illegible]	
Gilmar MILLER	JARDIM TRABALHADOR
Denise Cristina Nikolai Farias	Nossa Senhora de Fátima - Lajeadinho
Juliana Zanoni	CDL

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-3400 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

Encantado 100 Centenário 1915 - 2015

LISTA DE PRESENÇA

Palestra sobre a **Lei n° 13.019 – NOVA LEI DAS PARCERIAS VOLUNTÁRIAS** - envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (Entidades), **ministrada pela DPM – Delegações de Prefeituras Municipais, no dia 28 de outubro de 2015, às 13h30min, no Auditório Brasil**, do Centro Administrativo Municipal.

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Lorraine Maria Tomi Peruzzi	CPM JARDIM Trabalhador / Liga Feminina
José Oman pedersini	

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-3400 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

Encantado 100 Centenário 1915 - 2015

LISTA DE PRESENÇA - SERVIDORES MUNICIPAIS

Palestra sobre a **Lei nº 13.019 – NOVA LEI DAS PARCERIAS VOLUNTÁRIAS** - envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (Entidades), **ministrada pela DPM – Delegações de Prefeituras Municipais, no dia 28 de outubro de 2015, às 13h30min, no Auditório Brasil**, do Centro Administrativo Municipal.

NOME	ASSINATURA
Gustavo G. Pitol	
FLÁVIO COSTI	
Hernezelia dos Santos	Hernezelia
Emanuel J. dos Santos	
Tatiane Rocha Bile	
Yaqueline Isabel Costi	
Valecilo Delazeri	Sonia Clara
Danieli Rossi Morosca	
Beatriz Fici	
Salete Bratti	
LEONARDO DAMASSINI	
Gisele Aline Ferabolli	
Virginia Sofia Tonini	
Solusiangela S. Leite Valduga	Solusiangela S. Leite Valduga
ELISABETE AROSSI	
NORBERTO DE CONTO	
Valéria Coldas	
Angaula Gotardi	
Caroline Bossamai	
Janine Pereira Bazanella	Janine P. Bazanella
Liviane Maria Chaman Christ	
Liliana Sandri	
Roseli T. Mattin Soares	
Fernanda Cappelari	Fernanda Cappelari
Alvides Deliona	
PAULO COSTI	
MARCIANO ANDRÉ KONTAD	
Marta Elisa M. Filter	
Omara Fortunato de O. Lorenzi	
CASSIANO DE FREITAS	
SABRINA ALBERTON	Sabrina Alberton

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-3400 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

Encantado 100 Centenário 1915 - 2015

LISTA DE PRESENÇA - SERVIDORES MUNICIPAIS

Palestra sobre a **Lei nº 13.019 – NOVA LEI DAS PARCERIAS VOLUNTÁRIAS** - envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (Entidades), **ministrada pela DPM – Delegações de Prefeituras Municipais, no dia 28 de outubro de 2015, às 13h30min, no Auditório Brasil**, do Centro Administrativo Municipal.

NOME	ASSINATURA
Luciane S. Dornelles	
Juliana Fochi	
Sandra Vian	
Ana Paula Gonçin	
Jaqueline Becker	
Adriane R. de Jesus	
Andriza Trinca de Oliveira	
[illegible]	
Rosseli da Graça Trinca de Oliveira	
Neiraci Zorzetto	
Vera Lucia Batista	
[illegible]	
[illegible]	
Saul da Silva	
Joice Gaspini	
Kiago Marchese	
Roberto [illegible]	
Odecir Bugatini	
Marlon Pasquetti	
Miriam Pereira de Freitas	
[illegible]	
Joanete C. Masiero	
Patrícia Villas Bôas Chaves Olarte	Patrícia V.B. Chaves Olarte
Cesar [illegible]	

Governo expõe detalhes sobre lei dos repasses para entidades

Encantado

A administração municipal realizou nessa quarta-feira à tarde palestra sobre a Lei das Parcerias Voluntárias que trata da transferência de verbas entre o poder público e as organizações da sociedade civil. O Auditório Brasil do Centro Administrativo ficou lotado para ouvir as orientações da advogada e consultora das Delegações da Prefeituras Municipais (DPM), Ana Maria Janovik. Servidores públicos, representantes do Executivo e do Legislativo, líderes, representantes de entidades, associações, comunidades e dos escritórios de contabilidade participaram.

A nova lei federal entra em vigor em 25 janeiro de 2016 e os municípios devem se adequar. As entidades precisarão cumprir as determinações para receber recursos públicos. Conforme a lei, o processo passará por cinco etapas: planejamento, seleção, execução, monitoramento, avaliação e prestação de contas. "O objetivo da lei federal é colocar regras para as transferências de recurso público, pois os recursos usados pelas entidades continuam sendo públicos, por isso, a necessidade de cumprir todo o processo até a prestação de contas, como é exigido para a administração pública", comenta. Ela acrescenta que a lei é fruto de orientação do Tribunal de Contas da União e induz a uma profissionalização das entidades.

Em síntese, a administração municipal abrirá um edital de chamamento público em que as entidades poderão participar apresentando seus planos de trabalho. Após, haverá a seleção dos projetos que deverão obedecer uma série de regras, entre elas: exigência de três anos de existência, comprovados pelo cartão do CNPJ, bem como experiência prévia na realização do mesmo objeto ou de natureza similar; dentre outras regras. Os projetos aprovados serão executados e haverá monitoramento e avaliações periódicas. Quando do término do período de vigência, a entidade terá que realizar a prestação de contas conforme período determinado no edital.

O prefeito em exercício, José Calvi, agradeceu a presença de todos e falou da importância dos esclarecimentos a respeito da lei. "Esta reunião foi elaborada para vocês entenderem o que o município pode ou não fazer, além de alertar as comunidades, associações e entidades para que tenham tempo de se adaptar e estarem preparados para cumprir a lei", mencionou.

No Portal da Transparência, no site da prefeitura, foi publicada a lei federal e também foi criado um espaço para a publicação para futuras publicações e orientações sobre o assunto. Qualquer dúvida, contatar com a Secretaria da Administração.

GISELE FERABOLI / DIVULGAÇÃO

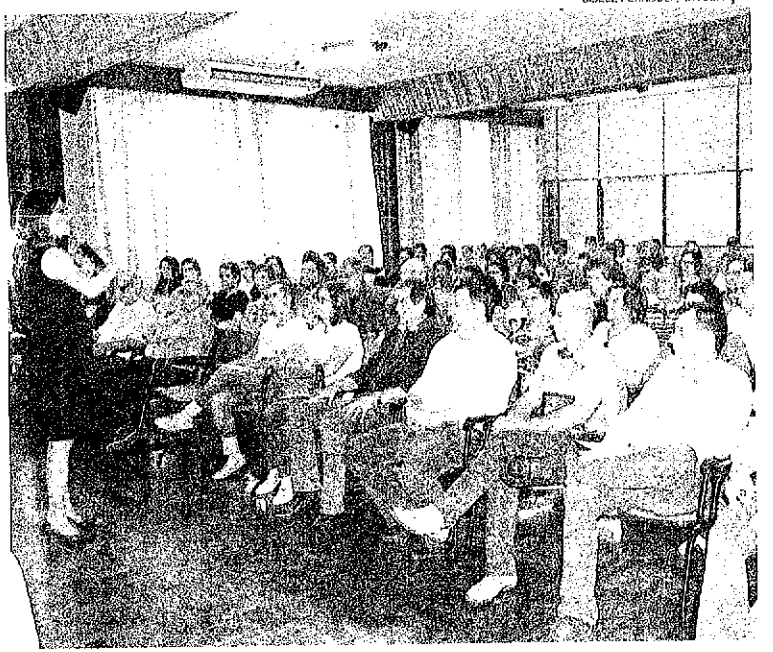

Integrantes de entidades acompanharam esclarecimentos sobre as alterações